

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE EMPREGO PÚBLICO - CRECI-PR  
EDITAL 001/2013**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO CRECI/PR, no  
uso de suas atribuições, resolve:**

**Art. 1º. Tornar público o julgamento dos recursos da prova objetiva  
interpostos, conforme quadro anexo a esta publicação, pelos seguintes  
candidatos:**

- a) Aline Barudi - PSAD/AUX. ADM./FOZ DO IGUAÇU;**
- b) Allisson Patrick Gaspar Cirqueira - PSTE/ADM./CURITIBA;**
- c) Augusto Minoru Matuguma - PSAD/ZELADORIA/CURITIBA;**
- d) Caio Cesar Violin de Alcântara - PSAD/AUX. ADM./MARINGÁ;**
- e) Estela Brito Barbosa – PSAD/AUX. ADM./STO ANT. DA PLATINA;**
- f) João Roberto de Oliveira – PSAD/AUX. ADM./MARINGÁ;**
- g) Kassio Barbosa Sgoda – PSAD/MOTORISTA/CURITIBA;**
- h) Marcelo Luis Hostins – PSAD/MOTORISTA/CURITIBA;**
- i) Marcelo Riskalla Pimenta – PSAD/MOTORISTA/CURITIBA;**
- j) Maria de Lourdes Enami Takano – PSAD/AUX. ADM./STO ANT. DA  
PLATINA;**
- k) Maria Paula Sousa de Miranda – PSTE/ADM./CURITIBA;**
- l) Mario Augusto Simões - PSTE/ADM./CURITIBA;**
- m) Vanessa Zadorosnei Rebutini - PSTE/ADM./CURITIBA; e,**
- n) Vera Lúcia Senkio - PSAD/AUX. ADM./GUARAPUAVA.**

**Art. 2º. O recurso interposto pela candidata Angela Barros – PSAD/AUX.  
ADM./PONTA GROSSA não foi conhecido, pois intempestivo.**

**Curitiba, 05 de julho de 2013.**

**MARIANO DYNKOWSKI  
Presidente da Comissão de Seleção Pública**

## ANEXO

### JULGAMENTO AOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA EDITAL 001/2013

A Comissão de Seleção Pública do CRECI/PR reuniu-se para deliberar em relação aos recursos interpostos ao gabarito da prova objetiva do Edital 001/2013, tomando as seguintes decisões conforme quadro descritivo abaixo:

| PSAD – COPA/ZELADORIA                   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| QUESTÃO RECORRIDA                       | FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO   | FUNDAMENTAÇÃO DA COMISSÃO  | DECISÃO   |
| Questão 25 – Conhecimentos Específicos: | O candidato recorre afirmando que todas as alternativas previstas na questão estão corretas porque a extinção do mandato de membro do CRECI pode ocorrer por: a) renúncia; b) cancelamento da inscrição; c) condenação criminal; d) ausência injustificada em três sessões; e, destituição de cargo. | A única hipótese de extinção é por renúncia. As demais hipóteses referem-se à perda do mandato.  | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 25 de Conhecimentos Específicos, mantendo a alternativa de letra “A” como correta. |
| PSAD – MOTORISTA                        |  |  |   |
| QUESTÃO RECORRIDA                       | FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO   | FUNDAMENTAÇÃO DA COMISSÃO  | DECISÃO   |
| Questão 9: Língua Portuguesa            | O candidato recorre da alternativa “B” do gabarito. Aponta como resposta correta a letra “D”. Afirma que o verbo <i>“haver”</i> <i>“neste caso é invariável (não flexionado) e conjugado na terceira pessoa do singular”</i> . Afirma ainda que de acordo  | Não assiste razão ao candidato. O verbo “haver” empregado no enunciado da questão deve ser flexionado na terceira pessoa do plural concordando com os termos em negrito, a saber: “Se <b>houvessem</b> , naquelas <b>épocas</b> ; (...) nos <b>tempos haviam</b> ; (...) não <b>haveriam</b> acontecido <b>coisas</b> (...)”. Note que se o verbo não pudesse ser flexionado como afirma o candidato, permaneceria expresso na forma | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à  |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | com a norma gramatical o verbo haver “ <i>é impessoal quando está no sentido de ‘existir’, ou seja, não admite sujeito.</i> ”   | infinitiva não flexionada, ou seja, permaneceria em sua forma verbal “haver”. Ainda, cabe esclarecer que o verbo na questão é pessoal, pois segue a conjugação do verbo TER e não EXISTIR.   | <b>questão 9 de Língua Portuguesa, mantendo a alternativa de letra “B” como correta.</b>   |
| Questão 10: Língua Portuguesa                  | O candidato afirma que as alternativas “A” e “C” conflitam entre si porque deveriam especificar como assertiva a resposta: “Apenas em uma alternativa” e não: “A) Apenas em 3”. Afirma que ao ler “Apenas em 3” como sendo a resposta correta pode ser entendido como certo as três palavras do enunciado: (1) des-a-ten-to 2) sub-es-ti-mar 3) trans-tor-no). Justifica que marcou com certa a alternativa “C” porque existe apenas uma palavra correta. | A comissão, por unanimidade de votos, acolhe as razões do recurso interposto pelo candidato. Anulada a questão nº 10 computando-se o ponto a todos os candidatos deste cargo/função, tendo com fundamento a falta de clareza na resposta das alternativas. | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 10 de Língua Portuguesa, anulando-a e computando a pontuação da questão a todos os candidatos específicos para este cargo/função.</b> |
| Questão 33: Legislação e Segurança no Trânsito | O candidato apresenta RECURSO afirmando que além da alternativa “A” ser correta a assertiva “D” também pode ser interpretada como certa diante do que dispõe o artigo 30 do CTB.  | O contexto da resposta trata de direção defensiva e realmente o propósito da regra (dever) é impedir a ocorrência de acidente de trânsito.   | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 33 de Legislação e Segurança no Trânsito, mantendo a alternativa de letra “A” como correta.</b>                                  |
| Questão 45: Conhecimentos Específicos          | O candidato recorre afirmando que todas as alternativas previstas na questão estão corretas porque a extinção do  | A única hipótese de extinção é por renúncia. As demais hipóteses referem-se à perda do mandato.  | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade</b>   |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  | mandato de membro do CRECI pode ocorrer por: a) renúncia; b) cancelamento da inscrição; c) condenação criminal; d) ausência injustificada em três sessões; e, destituição de cargo. |  | em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 45 de Conhecimentos Específicos, mantendo a alternativa de letra "A" como correta. |
|--|---|--|---|

**PSAD – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| <b>QUESTÃO RECORRIDA</b>     | <b>FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO</b>  | <b>FUNDAMENTAÇÃO DA COMISSÃO</b>   | <b>DECISÃO</b>  |
|------------------------------|--|--|---|
| Questão 3: Matemática        | O candidato recorre da questão nº 3 alegando que a resolução do problema matemático exige desenvolvimento por regra de três. Contudo, afirma que a questão deve ser anulada pois o conteúdo programático não abrange tal conhecimento. | A comissão dá provimento ao recurso tendo em vista que realmente o conteúdo programático apenas abrange proporção e não regra de três.   | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 03 de Matemática, anulando-a e computando a pontuação da questão a todos os candidatos específicos para este cargo/função.</b> |
| Questão 6: Língua Portuguesa | As candidatas recorrem afirmando que a assertiva correta relativa ao enunciado é a contida na letra "B" e não a divulgada no gabarito provisório como letra "D".   | Assiste razão aos recorrentes, pois o contexto na aplicação da reticência indica interrupção de pensamento. O ponto da questão será atribuído aos candidatos que marcaram a letra "B". Altera-se o gabarito provisório corrigindo e publicando em definitivo como correta a letra "B". | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 06 de Língua Portuguesa, alterando a resposta correta para a alternativa de letra "B" e</b>                                    |

|                                  |  |  |   |
|----------------------------------|--|--|---|
|                                  |  |  | computando a pontuação da questão a todos os candidatos que marcaram esta alternativa.  |
| Questão 11:<br>Língua Portuguesa | Os candidatos recorrem da questão nº 11 afirmando que não houve destaque no termo a ser avaliado contido no enunciado.   | A comissão, por unanimidade, dá provimento ao recurso tendo em vista que realmente não foi destacado o termo no enunciado. Será atribuído o ponto a todos os candidatos.<br><b>Questão anulada.</b>  | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 11 de Língua Portuguesa, anulando-a e computando a pontuação da questão a todos os candidatos específicos para este cargo/função. |
| Questão 13:<br>Língua Portuguesa | O candidato recorre na questão nº 13 afirmando que pela falta de destaque no uso indicativo da crase se houve impossibilidade na resolução da questão.                         | Há na questão uma única possibilidade de uso da crase havendo contração da preposição “a” com o artigo “a”. Por isso, não há prejuízo na resolução porque todas as assertivas possibilitam o raciocínio necessário para entender que a resposta correta está contida na letra “B” (as ameaças de punição). | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 13 de Língua Portuguesa, mantendo a alternativa de letra “B” como correta.   |
| Questão 15:<br>Língua Portuguesa | As candidatas recorrem da questão nº 15 indicando como resposta certa a alternativa contida na letra “D”. Justificam que a conjugação verbal no modo presente do subjuntivo do | Realmente a conjugação contida na letra “D” está ERRADA, conforme pedido no enunciado. A comissão ainda observa que também a letra “A” contém conjugação errada, neste ponto: “que eu requera”; “que tu requeiras”; “que ele requera”; quando o correto é: “que eu requeira”; “que tu requeiras”; “que ele | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o   |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
|   | verbo pular está errada.   | requeira”.  | recurso à questão 15 de Língua Portuguesa, anulando-a e computando a pontuação da questão a todos os candidatos específicos para este cargo/função.  |
| Questões 16 e 24: Conhecimentos de Informática  | A candidata revela mero inconformismo às questões apresentando matéria publicada na Internet ( <a href="http://tudosobreseguranca.com.br/(...)">http://tudosobreseguranca.com.br/(...)</a> ) e argumento sem fonte. Contudo, não fundamenta suas razões e não propõe quais as alternativas que entende serem corretas. | A recorrente não fundamenta suas razões de recurso, apenas demonstra inconformismo, não há qualquer questionamento recursal a ser avaliado. | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso às questões 16 e 24 de Conhecimentos de Informática, mantendo as alternativas: 16) letra “D” e 24) letra “C” como corretas. |
| Questão 30: Conhecimentos Gerais                | A candidata recorre da questão nº 30 cingindo a indicar o endereço eletrônico do Supremo Tribunal Federal na web com informação de que o Ministro Joaquim Barbosa é o Presidente do STF.   | O enunciado da reportagem contida na questão trata do “novo ministro indicado” que é Luis Roberto Barroso.                                  | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 30 de Conhecimentos Gerais, mantendo a alternativa de letra “A” como correta.                                     |
| Questões 34, 35 e 47: Conhecimentos Específicos | A candidata revela mero inconformismo à questão sem apresentar o motivo da irrisignação citando apenas texto normativo das   | A recorrente não fundamenta suas razões de recurso, apenas demonstra inconformismo, não há qualquer questionamento recursal a ser avaliado. | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por  |

|                                       |   |  |   |
|---------------------------------------|---|--|---|
|                                       | Resoluções COFECI nº 146/82, 325/92 e 327/92.   |  | unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso às questões 34, 35 e 47 de Conhecimentos Específicos, mantendo as alternativas: 34) letra “C”; 35) letra “A” e 47) letra “C” como corretas.            |
| Questão 35: Conhecimentos Específicos | A candidata recorre indicando anulação da questão nº 35 porque as alternativas “D” e “E” são análogas.                          | Não lhe assiste razão. A alternativa correta está inserida na letra “A”. Portanto não traz prejuízo aos candidatos devendo ser mantido o gabarito.   | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 35 de Conhecimentos Específicos, mantendo a alternativa de letra “A” como correta. |
| Questão 39: Conhecimentos Específicos | A candidata recorre da questão nº 39. Afirma que a resposta CORRETA é a letra “C” e não a “D”.                                  | A candidata se equivocou. Realmente no gabarito está publicada a letra “C” como alternativa CORRETA. Não lhe assiste razão e falta interesse em recorrer.  | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 39 de Conhecimentos Específicos, mantendo a alternativa de letra “C” como correta. |
| Questão 42: Conhecimentos Específicos | A candidata recorre do item V da questão nº 42 afirmando que a assertiva é verdadeira. Por isso, a questão deveria ser anulada, | A candidata se equivocou na interpretação do item V da questão nº 42 uma vez que é incorreta a assertiva porque não é qualquer “penalização” que será comunicada ao Sindicato, mas, tão somente, “a exclusão” como | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por   |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | pois falta resposta para apenas uma assertiva correta. Fundamenta seu raciocínio invocando o disposto no artigo 42 da Resolução COFECI nº 146/82 que assim estabelece: “Art. 42 - O Presidente do CRECI comunicará aos Sindicatos de Corretores de Imóveis da Região a exclusão do profissional inscrito, para as providências cabíveis naqueles órgãos de classe”. | consta no próprio texto apresentado pela recorrente. | <b>unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 42 de Conhecimentos Específicos, mantendo a alternativa de letra “E” como correta.</b> |
|--|---|--|--|

**PSTE – ADMINISTRATIVA**

| <b>QUESTÃO RECORRIDA</b>      | <b>FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO</b>  | <b>FUNDAMENTAÇÃO DA COMISSÃO</b>   | <b>DECISÃO</b>  |
|-------------------------------|--|--|---|
| Questão 3: Matemática         | O candidato recorre da questão nº 03 afirmando que o resultado da questão é R\$ 1.875,00, e como não há resposta exata no gabarito o valor que mais se aproxima do resultado é a alternativa que expressa o valor de R\$ 1.800,00, pede a anulação da questão. | <p>Não assiste razão ao candidato. A questão requer que se encontre o valor de venda que teve um prejuízo de 25% sobre o valor de compra que foi R\$ 2.500,00. Primeiro se o valor de venda fosse R\$ 1.875,00 como afirma o recorrente o valor de compra não seria R\$ 2.500,00, pois 25% de 1.875 é 468,75 e o valor de compra seria R\$ 2.343,75, o que não corresponde aos dados fornecidos na questão. Vamos à resolução da questão:</p> <p>X -----100% (valor de venda – o que procuramos)</p> <p>2500-----125% (valor de compra – os 100% de venda + 25% de prejuízo)</p> <p><b>125x=2500x100 → x=250000/125 = 2000</b></p> <p><b>A resposta dada à questão está correta, ou seja, alternativa de letra “B” – R\$ 2.000,00.</b></p> | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 03 de Matemática, mantendo a alternativa de letra “B” como correta.</b> |
| Questão 06: Língua Portuguesa | A candidata recorre da questão nº 06 afirmando serem possíveis duas respostas. Letra “A” e a indicada no gabarito letra “B”. Justifica seu entendimento afirmando que Chico Bento teve olhar   | Não assiste razão a candidata uma vez que na questão quando trata dos olhos de Chico Bento nota que luziram à compreensão de que Matias Paroara havia <u>comprado</u> cinquenta passagens como referido na sequência do texto nestas partes: “Imagine que tive que ceder cinquenta passagens ao Marias Paroara, que anda agenciando rapazes solteiros para o Acre!”; “Por isso é que ele me disse que tinha cedido   | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à</b>   |

|                               |  |   |  |
|-------------------------------|--|---|--|
|                               | também de revolta “ao associar que o cediço significa que as passagens foram adquiridas mediante uma fraude ou pagamento de alto valor.”   | cinquenta passagens ao Matias Paroara!...” (destacou-se)  | questão 06 de Língua Portuguesa, mantendo a alternativa de letra “B” como correta.   |
| Questão 07: Língua Portuguesa | Os candidatos recorrem da questão nº 7 afirmando que relativamente a passagem contida no enunciado está correta a letra “B) ironia”. Justifica seu entendimento afirmando que na expressão “(...) o governo (...) não ajuda nem a morrer!” o personagem do texto lança mão da ferramenta de ‘ironia’ com o intuito de utilizar sarcasmo ou zombaria sobre a realidade em que vive ou está inserido.            | Assiste razão aos recorrentes, altera-se o gabarito da questão para letra “B”.  | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 07 de Língua Portuguesa, alterando a resposta correta para a alternativa de letra “B” e computando a pontuação da questão a todos os candidatos que marcaram esta alternativa. |
| Questão 08: Língua Portuguesa | A candidata recorre afirmando que “nenhuma das alternativas descritas nesta questão determina tal significado” de ironia. Afirma ainda que a alternativa apontada como correta no gabarito como letra “B” não expressa a solução da questão. Portanto, conclui que a questão não admite resposta. Mas, por fim, reargumenta que a letra “E” pode ser vista como “certa” porque o termo “cedido” pode: “indicar | A melhor passagem do texto que caracteriza uma atitude irônica, embora amarga e necessitada está contida na letra “B” quando: Chico Bento <b>contou em vão ao homem das passagens a sua necessidade de transportar sua família (ele, a esposa, a sogra e 5 filhos) a Fortaleza.</b> | A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso à questão 08 de Língua Portuguesa, mantendo a alternativa de letra “B” como correta.  |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
|   | <i>pagamento/suborno que o outro personagem pagou pelas passagens adquiridas".</i><br>Requer anulação da questão.  |   |  |
| Questão 13: Língua Portuguesa               | Os candidatos recorrem da questão em razão de haverem duas respostas idênticas, letras "A" e "D".  | A questão 13, realmente possui duas alternativas corretas, letras A e D que estão repetidas.  | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer e deferir o recurso à questão 13 de Língua Portuguesa, anulando-a e computando a pontuação da questão a todos os candidatos específicos para este cargo/função.</b> |
| Questões 36 e 39: Conhecimentos Específicos | O candidato recorre afirmando que de acordo com as Resoluções COFECI nºs 609/99, 1226/2009 e 1291/2012 o Plenário divide-se em Câmaras Recursais e que o valor da anuidade conforme a Lei nº 6530/78 é definida pelo COFECI. | O Plenário do CRECI é composto por 27 membros efetivos conforme artigo 4º do Regimento Interno e a anuidade é definida por lei federal consoante Lei nº 10795/2003. | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade em conhecer mas, indeferir o recurso às questões 36 e 39 de Conhecimentos Específicos, mantendo as alternativas: 36) letra "D" e 39) letra "E" como corretas.</b>               |
| Questão 37: Conhecimentos Específicos       | O candidato recorre do item IV da questão 37 afirmando <i>que existe uma modalidade de estágio que é o obrigatório</i> de acordo com a   | A comissão dá provimento ao recurso considerando que o artigo 1º, §º 1º prevê o estágio obrigatório como uma das modalidades existentes.                            | <b>A comissão de Seleção Pública Edital 001/2013, decide por unanimidade</b>   |

|  |                                   |  |  |
|--|-----------------------------------|--|--|
|  | Resolução COFECI nº<br>1127/2009. |  | <b>em conhecer e deferir o recurso à questão 37 de Conhecimentos Específicos, alterando a resposta correta para a alternativa de letra "B" e computando a pontuação da questão aos candidatos que marcaram esta alternativa.</b> |
|--|-----------------------------------|--|--|